



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 529/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando oferta ao serviço de cremação às pessoas comprovadamente carentes e residentes no Município, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade possibilitar às famílias carentes o direito de escolha pela cremação de seus entes queridos.

Frisamos que pleito semelhante foi apresentado pelo parlamentar Sergio Murilo Pereira, na 18ª Legislatura, e gerou Projeto de Lei Ordinária n. 68/2020.

Em razão de que os custos gerados pelo serviço de cremação impactam no orçamento do município, remetemos tal proposição como anteprojeto, a fim de que possa ser apreciado a viabilidade na oferta de cremação para famílias carentes que se enquadram nos critérios especificados no anteprojeto anexo.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - Podemos